



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1059, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
CELOINA RODRIGUES DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 2.545/2026;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora **Celoina Rodrigues dos Santos**, Professora N3E, matrícula n° 3089-9, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar do mês de abril de 2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar do mês de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FE-2F9B-E2D7-5C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 24/04/2026 10:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/04/2026 11:13:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C8FE-2F9B-E2D7-5C17>